

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

EDITAL Nº 02, de 2 de Abril de 2024

A Comissão Eleitoral, designada pelo Chefe do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso das suas atribuições, e de acordo com o Regimento e o Estatuto da Universidade Federal da Paraíba, torna público a abertura da Consulta Eleitoral para candidatos(as) a Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Filosofia - biênio 2024-2025.

1. DA COMISSÃO

A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros: Professores Doutores Anderson Darc (Presidente), Narbal de Marsillac Fontes (Membro) e Marconi José Pimentel Pequeno (Suplente), designados pela Portaria DF nº 001/2024.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição dos(as) candidatos(as) será feita junto à Secretaria do Departamento de Filosofia, através do e-mail filosofia@cchla.ufpb.br, mediante o envio de um requerimento contendo os dados dos(as) interessados(as) à Presidência da Comissão Eleitoral, conforme modelo anexo.

3. DO CALENDÁRIO

Período da inscrição: **2 a 5 de Abril de 2024.**

Homologação das candidaturas inscritas: **8 de Abril de 2024.**

Período para Recursos: de **9 a 12 de Abril de 2024.**

3. DA CONSULTA

A consulta dar-se-á no dia **15 de Abril de 2024** no horário das 8 (oito) às 20 (vinte) horas, na modalidade da votação não presencial pelo sistema SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleição – da Universidade Federal da Paraíba, em <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>.

A comissão Eleitoral deverá encaminhar o Relatório Conclusivo das suas atividades ao Chefe do Departamento de Filosofia no dia **17 de Abril de 2024.**

O resultado da Consulta Eleitoral, após a aprovação pelo Colegiado Departamental de Filosofia, será divulgado na página institucional do Departamento de Filosofia (<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=1348>), a partir do dia **17 de Abril de 2024**.

O universo dos votantes da Consulta Eleitoral, com direito a voto, não obrigatório, será constituído dos(as) estudantes regularmente matriculados(as) no Curso de Filosofia, bem como dos/as servidores(as) docentes e servidores(as) técnico-administrativos lotados(as) no Departamento de Filosofia.

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral ou pelo Colegiado do Departamento de Filosofia, respeitadas suas devidas competências.

João Pessoa, 2 de Abril de 2024.

Comissão Eleitoral:

Anderson Darc (Presidente)

Narbal de Marsillac Fontes (Membro)

Marconi José Pimentel Pequeno (Suplente)

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PLEITO ELEITORAL
CANDIDATURA DE CHAPA ÀS FUNÇÕES DE COORDENADOR E VICE-
COORDENADOR DO CURSO DE FILOSOFIA DA UFPB, BIÊNIO 2024-2026**

À Presidência da Comissão Eleitoral,

Vimos, por meio deste, solicitar a esta Comissão Eleitoral, efetivação da inscrição da chapa composta pelos(as) docentes elencados(as) abaixo para concorrerem às funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Filosofia para o biênio 2024 - 2026.

Candidato(a) à Coordenador do Curso de Filosofia:

Nome:

Matrícula:

Candidato(a) à Vice-Coordenador do Curso de Filosofia:

Nome:

Matrícula:

Nestes Termos

Pede Deferimento,

João Pessoa, ____ de Abril de 2024.

Requerente: _____

Assinatura: _____